

ESTADO DO PARA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 10 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor relacionado abaixo, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado - Belém/PA, para participar de uma reunião da Câmara Técnica, CIES e Reunião Ordinária CIR Tocantin(CIR) no Prédio do CONSEMS, no dia 11/03/2020, conforme demonstrativo abaixo.

N° DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerencia de Planejamento	391.505.852-15	Rua Deputado Graciano Almeida nº 1262 – Centro – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00

Art.20 — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de março de 2020.

Ronélio A. R. Quaresma Prefeito Mun. 1g. Miri

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma Prefeito Municipal